



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 12

11 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br





UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice Atos

Atos da Reitoria	Página 01
Total de Páginas: 01	
 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). www.transparencia.gov.br</p>	 <p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 2055, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2112/2019, de 27 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 2.721.765, para substituir o servidor DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176, na função de Coordenador de Gestão de Pessoas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 07 a 22 de março de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2056, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando Nomeação/Exoneração de Função PPGSN/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 9/2019, de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Reconduzir a servidora PROF.^a ADRIANA LÚCIA MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1.148.043, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITOR.

**** Fim da Publicação ****